DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
FOLHA Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023-PMC
CONTRATO Nº 076/2023-PMC
TERMO ADITIVO N.º 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.113.710/0001-81, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Elioenai Dias Santos Filho, brasileiro, divorciado, Servidor Público, inscrito no CPF/MP sob o n.º 064.223.994-05, portador da cédula de identidade n.º 1346511039 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 810, Centro cidade de Cabrobó.

CONTRATADA: **M A EMPRESA MA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a _____Avenida Desembargador Sálvio Martins, nº 11, Centro, na cidade de Monte Santo, Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **31.325.469/0001-24**, neste ato representado por **Matheus Moura de Souza**, brasileiro, solteiro, Administrador, inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 051.163.155-33, residente e domiciliado na cidade de Monte Santo-BA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM RUAS E LOGRADOUROS SITUADOS NOS BAIRROS: i) CENTRO; ii) BONITINHO E; iii) TEMPERATURA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE, DURANTE 180 DIAS CORRIDOS, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS, PLANTAS E ORÇAMENTOS EM ANEXO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, COMO SE TRANSCRITOS AQUI FOSSEM, TUDO MEDIANTE SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.

ADITIVO – Através de requerimento efetuado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, através da **Comunicação Interna 1DOC** 1.827/2025 do Setor de Projetos e Convênios, visando buscar reajustamento em decorrência de acréscimos dos quantitativos de alguns serviços inicialmente previstos no contrato em tela, justificado pelo Art. 65, Inciso I, "b" da Lei Federal 8.666/93, conforme informações dispostas na planilha anexa a este termo; considerando teor do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município e do Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia da Diretoria de Convênios deste Município, ambos anexados aos autos do processo supracitado, fica então aditado o contrato em tela com as seguintes alterações:

Praça José Caldas Cavalcanti, s/nº, – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632–Ramal 239 - E-mail: comprasassocial@gmail.com - CNPJ: 12.069.673/0001-87

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS MOURA DE SOUZA e ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/6BC2-3455-EB97-C8A4 e informe o código 6BC2-3455-EB97-C8A4

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
FOLHA Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

I – Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante na ordem de **R$ 95.946,90 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)** em razão de acréscimo de serviços necessários à execução do objeto.

§ 1o O valor global do Contrato em tela, descrito em sua cláusula terceira, que era de **R$ 921.060,98 (novecentos e vinte e um mil, sessenta reais e noventa e oito centavos)** passará a ser de **R$ 1.017.007,88 (Um milhão dezessete mil sete reais e oitenta e oito centavos),** a contar da assinatura do presente termo.

§ 3º Os valores unitários encontram-se dispostos na planilha anexa (Anexo I), que passa a fazer parte deste termo como se aqui transcrito estivesse.

FUNDAMENTACÃO LEGAL. Art. 65, I - b, da Lei 8.666/93

INALTERABILIDADE – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato N.º 076/2023-PMC.

E por estarem de acordo, justas e contratadas, o Prefeito do Município de Cabrobó assina o presente instrumento aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cabrobó (PE), 01 de Setembro de 2025.

MATHEUS MOURA DE SOUZA:05116315533
Assinado de forma digital por MATHEUS MOURA DE SOUZA:05116315533
Dados: 2025.09.01 15:21:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
Elioenai Dias Santos Filho
CONTRATANTE

M A EMPREENDIMENTOS LTDA
Matheus Moura de Souza
CONTRATADA

Praça José Caldas Cavalcanti, s/nº, – Centro – Cabrobó-PE – CEP: 56180-000
Fone: (87) 3875.1632–Ramal 239 - E-mail: comprasassocial@gmail.com - CNPJ: 12.069.673/0001-87

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS MOURA DE SOUZA e ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/6BC2-3455-EB97-C8A4 e informe o código 6BC2-3455-EB97-C8A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6BC2-3455-EB97-C8A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS MOURA DE SOUZA (CPF 051.XXX.XXX-33) em 01/09/2025 15:21:31 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 03/09/2025 09:41:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/6BC2-3455-EB97-C8A4

Justificativa Técnica

Assunto: Modificação do projeto

Objeto: Pavimentação de Diversas ruas no município de Cabrobó-PE / Contrato nº 076/2023-PMC

Cabrobó, 25 de agosto de 2025

Diante da necessidade de adequação da planilha orçamentária e do projeto executivo para correto andamento do objeto do contrato em epígrafe, a presente justificativa técnica vem explanar de maneira sucinta e coerente sobre os motivos para tal solicitação de aditamento contratual e outros fatos relevantes.

Em um breve resumo, vejamos do que trata o objeto, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cabrobó e a MA empreendimentos LTDA.

- O objeto do referido contrato trata da Pavimentação de Diversas ruas no município de Cabrobó-PE;
- Após o inicio dos serviços foi constatada a necessidade de alteração no quantitativo do orçamento da Rua José Pires da Silva, tendo em vista que houve um erro na planilha que comprometeria a execução por completo da rua, prejudicando os moradores daquela localidade. Ocorre que, na hora do somatório total da pavimentação, a equipe de engenharia trocou o valor que seria de **“ 2.914,80m²”** , por **“ 2.194,80m²”** , o que acarretou em uma diferença de 720m². Com isso , foi necessária ser realizada essa readequação para não lesar os moradores da localidade , que ficariam com parte da sua rua sem receber o pavimento. .
- A outra rua a sofre intervenção foi a Antônio Brandão Cavalcante, localizada no bairro Temperatura, essa rua está localizada em um ponto estratégico de rota de água daquele bairro , e após os inicios dos serviços foi constatado que a sua transversal , também denominada com o mesmo nome , teria que ser pavimentada para melhorar a fluidez de água natural de chuva , evitando assim prejuízos futuros a referida rua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com isso, a planilha reajustada ficou com um valor acrescido de **R$ 95.946,90** (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), ocasionando num valor reajustado final **de R$ 1.017.007,88** (Um milhão dezessete mil sete reais e oitenta e oito centavos).

Irene Glaucione B. de Lacerda Oliveira
Engenheiro Civil CREA 026207 D-PE

Praça José Caldas Cavalcanti, Centro, Cabrobó/PE
CNPJ: 10.113.710/0001-81
Telefone: (87) 3875-1632

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/71BA-FC1D-0628-2326 e informe o código 71BA-FC1D-0628-2326

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 71BA-FC1D-0628-2326

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA OLIVEIRA CONST (CNPJ 35.494.312/0001-83) VIA PORTADOR IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA (CPF 058.XXX.XXX-43) em 26/08/2025 08:55:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/71BA-FC1D-0628-2326

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ
CNPJ - CNPJ - 10.113.710/0001 - 81

Obra: Pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas em Cabrobó/PE 2023
Preço base: Sinapi novembro nãodesonerado/2023, com BDI 23,38%
Responsável Técnica: Irene Glaucione B. de Lacerda Oliveira, CREA-PE 18189454-60

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	LOTE 3 - CENTRO, TEMPERATURA E BONITINHO	UNID.	MEM. CÁLCULO	QUANT.
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
1.0.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		
1.0.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**RUA JURANDIR MARQUES DE CASTRO**	**UNID.**	**MEM. CÁLCULO**	**QUANT.**
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1		COMPOS.	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²		
1.1.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²		
1.2			SANEAMENTO			
1.2.1	101467		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 1000 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	t		
1.2.2	99252		BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, E XCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	um		
1.2.3	98115		TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020	um		
1.2.4	89512		TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	m		
1.2.5	102568		CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 150 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_06/2021	t		
1.3			PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²		
1.3.2	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		
1.3.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m		
1.4			SINALIZAÇÃO			
1.4.1		COMPOS.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.		
1.4.2		COMPOS.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.		
1.4.3		COMPOS.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**RUA PREF. ANTONIO BRANDÃO CAVALCANTI**	**UNID.**	**MEM. CÁLCULO**	**QUANT.**
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.0.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	164,23 x 7,00	1.149,61
2.1			PAVIMENTAÇÃO			
2.1.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	164,23 x 7,00	1.149,61
2.1.2	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14m³ x (173,5 km) distância fábrica	2.429,00

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/0A09-49CA-23A2-087F e informe o código 0A09-49CA-23A2-087F

2.1.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	114 x 2	228,00
2.2			**SINALIZAÇÃO**			
2.2.1		COMPOS.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.	1,00	1,000
2.2.2		COMPOS.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.	1,00	1,000
2.2.3		COMPOS.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1,00	1,00
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**RUA JOSÉ PIRES DA SILVA**	**UNID.**	**MEM. CÁLCULO**	**QUANT.**
3.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
3.0.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	416,40 x 7,00	2914,8
3.1			**PAVIMENTAÇÃO**			
3.1.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	416,40 x 7,00	2914,8
3.1.2	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14m³ x (173,5 km) distância fábrica	2429
3.1.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	416 x 2	832
3.2			**SINALIZAÇÃO**			
3.2.1		COMPOS.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.	1	1,000
3.2.2		COMPOS.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.	1	1,000
3.2.3		COMPOS.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1	1,00
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**RUA JOSÉ MIGUEL TORRES**	**UNID.**	**MEM. CÁLCULO**	**QUANT.**
4.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
4.0.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²		
4.1			**PAVIMENTAÇÃO**			
4.1.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²		
4.1.2	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		
4.1.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m		
4.2			**SINALIZAÇÃO**			
4.2.1		COMPOS.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.		
4.2.2		COMPOS.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.		
4.2.3		COMPOS.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**RUA FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**	**UNID.**	**MEM. CÁLCULO**	**QUANT.**
5.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
5.0.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²		
5.1			**SANEAMENTO**			

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/0A09-49CA-23A2-087F e informe o código 0A09-49CA-23A2-087F

5.1.1	101467		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 1000 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	t		
5.1.2	99252		BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, E XCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	um		
5.1.3	98115		TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020	um		
5.1.4	89512		TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	m		
5.1.5	102568		CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 150 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_06/2021	t		
5.2			**PAVIMENTAÇÃO**			
5.2.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²		
5.2.2	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		
5.2.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m		
5.3			**SINALIZAÇÃO**			
5.3.1		COMPOS.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.		
5.3.2		COMPOS.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.		
5.3.3		COMPOS.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.		
ITEM	**CÓDIGO**	**FONTE**	**RUA ANTÔNIO LAUDILINA DOS SANTOS**	**UNID.**	**MEM. CÁLCULO**	**QUANT.**
6.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
6.0.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²		
6.1			**PAVIMENTAÇÃO**			
6.1.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²		
6.1.2	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		
6.1.3	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m		
6.2			**SINALIZAÇÃO**			
6.2.1		COMPOS.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.		
6.2.2		COMPOS.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.		
6.2.3		COMPOS.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.		

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/0A09-49CA-23A2-087F e informe o código 0A09-49CA-23A2-087F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A09-49CA-23A2-087F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA OLIVEIRA CONST (CNPJ 35.494.312/0001-83) VIA PORTADOR IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA (CPF 058.XXX.XXX-43) em 26/08/2025 08:56:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/0A09-49CA-23A2-087F

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

1Doc

Comunicação Interna 1- 1.827/2025

De: Giorgio G. - GP-DJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2025 às 15:37:52

Setores envolvidos:

SEFIN-CONV, GP-DJUR

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - CONTRATO 076/2023-PMC

Boa tarde!

Segue o Parecer.

–

Giorgio Schramm Rodrigues Gonzalez
OAB/PE 910-B

Anexos:
PARECER_JURIDICO_ADITIVO_EM_RAZA_O_DE_VALOR_CONTRATO_N_076_2023_SERVICOS_DE_ENGENHA

Assinado por 1 pessoa: GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/4B74-DD1F-1589-2612 e informe o código 4B74-DD1F-1589-2612

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

CONTRATO: 076/2023 - PMC – REQUERIMENTO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM RUAS E LOGRADOUROS SITUADOS NOS BAIRROS: i) CENTRO; ii) BONITINHO E; iii) TEMPERATURA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CABROBÓPE, DURANTE 180 DIAS CORRIDOS, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS, PLANTAS E ORÇAMENTOS EM ANEXO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, COMO SE TRANSCRITOS AQUI FOSSEM, TUDO MEDIANTE SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

REQUERIMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE COMPROVAM O AUMENTO QUANTITATIVA DO OBJETO E A MODIFICAÇÃO DO PROJETO. RESPEITO AOS LIMITES DA LEI.

PARECER JURÍDICO

Retornam os presentes autos, encaminhados pelo Departamento de Licitações do Município de Cabrobó, para análise e parecer acerca do pedido de reajuste contratual.

O Requerente formula seu pedido nos termos do art. 65, inciso I, alínea *a* e *b* e § 1º, da Lei nº 8.666/93, ante a necessidade de aditar o contrato nº

Assinado por 1 pessoa: GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/4B74-DD1F-1589-2612 e informe o código 4B74-DD1F-1589-2612

076/2023, para que seja realinho, a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente.

Apresenta parecer técnico pelo engenheiro que demonstra a necessidade do aditivo.

É o relatório. Passo a opinar.

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, sobre a possibilidade de aditamento de acréscimo no valor do Contrato nº 076/2023, como dito, firmado com **M A EMPRESA MA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 31.325.469/0001-24, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas e logradouros situados nos bairros: i) centro; ii) bonitinho e; iii) temperatura, na sede do município de Cabrobó -PE, durante 180 dias corridos, em conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos, tudo mediante solicitação expressa da secretaria municipal de infraestrutura urbana.

O parecer técnico aponta as seguintes situações:

Após o início dos serviços foi constatada a necessidade de alteração no quantitativo do orçamento da Rua José Pires da Silva, tendo em vista que houve um erro na planilha que comprometeria a execução por completo da rua,

Assinado por 1 pessoa: GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/4B74-DD1F-1589-2612 e informe o código 4B74-DD1F-1589-2612

prejudicando os moradores daquela localidade. Ocorre que, na hora do somatório total da pavimentação, a equipe de engenharia trocou o valor que seria que seria "2.914,80m²", por "2.194,80m²", o que acarretou em uma diferença de 720m². Com isso, foi necessária ser realizada essa readequação para não lesar os moradores da localidade, que ficariam com parte da sua rua sem receber o pavimento.

Outra situação diz respeito da rua Antônio Brandão Cavalcante, que sofre intervenção, localizada no bairro Temperatura, essa rua está localizada em um ponto estratégico de rota de água daquele bairro, em que após os inícios dos serviços foi constatado que a sua transversal também denominada com o mesmo nome, teria que ser pavimentada para melhorar a fluidez de água natural de chuva, evitando assim prejuízos futuros a referida rua.

Razão pela qual solicita o aumento do valor do contrato nº 076/2023, de **R$ 921.060,98** (novecentos e vinte e um mil, sessenta reais e noventa e oito centavos) para **R$ 1.017.007,88** (um milhão dezessete mil sete reais e oitenta e oito centavos).

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> I - unilateralmente pela Administração

Assinado por 1 pessoa: GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/4B74-DD1F-1589-2612 e informe o código 4B74-DD1F-1589-2612

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

a) **quando houver modificação do projeto** ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto**, nos limites permitidos por esta Lei;

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Deve-se frizar que a legislação pertinente, Lei nº 8.666/93 no seu art. 65, § 1º menciona uma limitação a esta possibilidade, vejamos:

> § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

No caso em tela, a presente majoração compreende 10,42%, aproximadamente, do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, entende pela possibilidade de realização do aditivo requerido, uma vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do

Assinado por 1 pessoa: GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/4B74-DD1F-1589-2612 e informe o código 4B74-DD1F-1589-2612

art. 65, I, "*a*" e b § 1°, da Lei 8.666 de 1993. À Equipe de Licitações e Contratos para confecção do termo aditivo do Contrato.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cabrobó-PE, em 29 de agosto de 2025.

GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ

OAB/PE 910-B

Assinado por 1 pessoa: GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/4B74-DD1F-1589-2612 e informe o código 4B74-DD1F-1589-2612

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B74-DD1F-1589-2612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ (CPF 744.XXX.XXX-25) em 29/08/2025 15:38:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/4B74-DD1F-1589-2612

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ/PE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2023-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023-PMC

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas e logradouros situados nos bairros: I) Centro; II) Bonitinho e; III) Temperatura, na sede do município de Cabrobó-PE, durante 180 dias corridos, em conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos em anexo, que fazem parte integrante deste edital, como se transcritos aqui fossem, tudo mediante solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. ACRESCIDA	TOTAL	PR. UNIT. (R$) S/ BDI	PR. UNIT. (R$) c/ BDI 23,38%	VALOR (R$)
1.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	**UNID.**	**QUANT.**			**Subtotal item 1.0**		**10.798,66**
1.0.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60,00			109,25	134,79	8.087,40
1.0.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	62,00			35,45	43,73	2.711,26
ITEM	**RUA JURANDIR MARQUES DE CASTRO**	**UNID.**	**QUANT.**			**PR. UNIT. (R$) S/ BDI**	**PR. UNIT. (R$) c/ BDI 23,38%**	**VALOR (R$)**
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**Subtotal item 1.0**		**7.959,60**
1.1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00			379,19	467,84	2.807,04
1.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1.853,44			2,26	2,78	5.152,56
1.2	**SANEAMENTO**					**Subtotal item 2.0**		**22.735,62**
1.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 1000 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	t	5,73			14,78	18,23	104,45
1.2.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, E XCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	um	4,00			2.101,50	2.592,83	10.371,32
1.2.3	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020	um	4,00			84,67	104,46	417,84
1.2.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	m	240,00			39,67	48,94	11.745,60
1.2.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 150 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_06/2021	t	0,33			236,81	292,17	96,41
1.3	**PAVIMENTAÇÃO**					**Subtotal item 2.0**		**178.717,96**
1.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1.853,44			70,43	86,89	161.046,40
1.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.429,00			0,67	0,82	1.994,78
1.3.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	462,00			27,51	33,94	15.682,28
1.4	**SINALIZAÇÃO**					**Subtotal item 3.0**		**684,36**
1.4.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.	1,00			92,94	114,66	114,66
1.4.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.	1,00			275,56	339,98	339,98
1.4.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1,00			186,19	229,72	229,72
	Custo TOTAL com BDI incluso							**220.895,70**
ITEM	**RUA PREF. ANTONIO BRANDÃO CAVALCANTI**	**UNID.**	**QUANT.**			**PR. UNIT. (R$) S/ BDI**	**PR. UNIT. (R$) c/ BDI 23,38%**	**VALOR (R$)**
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**Subtotal item 1.0**		**3.195,91**
2.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	799,61	350,00	1.149,61	2,26	2,78	3.195,91
2.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**Subtotal item 2.0**		**109.619,71**
2.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	799,61	350,00	1.149,61	70,43	86,89	99.889,61
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.429,00			0,67	0,82	1.994,78
2.1.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	228,00			27,51	33,94	7.735,32
2.2	**SINALIZAÇÃO**					**Subtotal item 3.0**		**684,36**
2.2.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.	1,00			92,94	114,66	114,66
2.2.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.	1,00			275,56	339,98	339,98
2.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1,00			186,19	229,72	229,72
	Custo TOTAL com BDI incluso							**113.499,98**
ITEM	**RUA JOSÉ PIRES DA SILVA**	**UNID.**	**QUANT.**			**PR. UNIT. (R$) S/ BDI**	**PR. UNIT. (R$) c/ BDI 23,38%**	**VALOR (R$)**
3.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**Subtotal item 1.0**		**8.103,14**
3.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	2.194,80	720,00	2.914,80	2,26	2,78	8.103,14
3.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**Subtotal item 2.0**		**283.496,83**
3.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2.194,80	720,00	2.914,80	70,43	86,89	253.266,97
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.429,00			0,67	0,82	1.994,78
3.1.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	832,00			27,51	33,94	28.235,08
3.2	**SINALIZAÇÃO**					**Subtotal item 3.0**		**684,36**
3.2.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.	1,00			92,94	114,66	114,66
3.2.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.	1,00			275,56	339,98	339,98
3.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1,00			186,19	229,72	229,72
	Custo TOTAL com BDI incluso							**292.284,33**
ITEM	**RUA JOSÉ MIGUEL TORRES**	**UNID.**	**QUANT.**			**PR. UNIT. (R$) S/ BDI**	**PR. UNIT. (R$) c/ BDI 23,38%**	**VALOR (R$)**
4.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**Subtotal item 1.0**		**1.585,40**
4.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	570,29			2,26	2,78	1.585,40
4.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**Subtotal item 2.0**		**57.042,55**
4.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	570,29			70,43	86,89	49.552,49
4.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.429,00			0,67	0,82	1.994,78
4.1.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	162,00			27,51	33,94	5.495,28
4.2	**SINALIZAÇÃO**					**Subtotal item 3.0**		**684,36**
4.2.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.	1,00			92,94	114,66	114,66
4.2.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.	1,00			275,56	339,98	339,98

Assinado por 2 pessoas: ENEIDA LUCIA DE LACERDA BEZERRA e PAULO MILTON JUSTINO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://etce.tce.pe.gov.br:8443/epp/validaCertificado.seam e utilize o código 21E2-FE3D-E30F-E3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ/PE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2023-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023-PMC

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas e logradouros situados nos bairros: I) Centro; II) Bonitinho e; III) Temperatura, na sede do município de Cabrobó-PE, durante 180 dias corridos, em conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos em anexo, que fazem parte integrante deste edital, como se transcritos aqui fossem, tudo mediante solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

4.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1,00			186,19	229,72	229,72
	Custo TOTAL com BDI incluso							**59.312,31**
ITEM	**RUA FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**	**UNID.**	**QUANT.**			**PR. UNIT. (R$) S/ BDI**	**PR. UNIT. (R$) c/ BDI 23,38%**	**VALOR (R$)**
5.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**Subtotal item 1.0**		**3.366,35**
5.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1.210,92			2,26	2,78	3.366,35
5.1	**SANEAMENTO**					**Subtotal item 2.0**		**20.864,21**
5.1.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 1000 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020	t	5,73			14,78	18,23	104,45
5.1.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, E XCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	um	4,00			2.101,50	2.592,83	10.371,32
5.1.3	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M E ALTURA = 0,10 M. AF_12/2020	um	4,00			84,67	104,46	417,84
5.1.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	m	202,00			39,67	48,94	9.885,88
5.1.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS PLÁSTICOS, DN 150 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA 9T. AF_06/2021	t	0,29			236,81	292,17	84,72
5.2	**PAVIMENTAÇÃO**					**Subtotal item 2.0**		**120.852,39**
5.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1.210,92			70,43	86,89	105.216,83
5.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.429,00			0,67	0,82	1.991,78
5.2.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	402,00			27,51	33,94	13.644,88
5.3	**SINALIZAÇÃO**					**Subtotal item 3.0**		**684,36**
5.3.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.	1,00			92,94	114,66	114,66
5.3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.	1,00			275,56	339,98	339,98
5.3.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1,00			186,19	229,72	229,72
	Custo TOTAL com BDI incluso							**145.767,41**
ITEM	**RUA ANTÔNIA LAUDILINA DOS SANTOS**	**UNID.**	**QUANT.**			**PR. UNIT. (R$) S/ BDI**	**PR. UNIT. (R$) c/ BDI 23,38%**	**VALOR (R$)**
6.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**Subtotal item 1.0**		**5.108,83**
6.0.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1.837,71			2,26	2,78	5.108,83
6.1	**PAVIMENTAÇÃO**					**Subtotal item 2.0**		**179.454,96**
6.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1.837,71			70,43	86,89	159.672,82
6.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.429,00			0,67	0,82	1.991,78
6.1.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	524,00			27,51	33,94	17.784,56
6.2	**SINALIZAÇÃO**					**Subtotal item 3.0**		**684,36**
6.2.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA, 45x20 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA COM NYLON	UNID.	1,00			92,94	114,66	114,66
6.2.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D=0,60M - PELÍCULA REFLETIVA	UNID.	1,00			275,56	339,98	339,98
6.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNID.	1,00			186,19	229,72	229,72
	Custo TOTAL com BDI incluso							**185.248,15**
	Custo TOTAL com BDI incluso							**1.017.007,88**

Assinado por 1 pessoa: IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5D1A-C6C3-3BE7-3B7A e informe o código 5D1A-C6C3-3BE7-3B7A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5D51-AE2C-F6E7-36EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA OLIVEIRA CONST (CNPJ 35.494.312/0001-83) VIA PORTADOR IRENE GLAUCIONE BEZERRA DE LACERDA (CPF 058.XXX.XXX-43) em 26/08/2025 08:56:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/5D51-AE2C-F6E7-36EF